



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 384 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23399.000069/2012-54:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 07 de março de 2012, ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Paranaguá, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em "Gestão Pública", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.

  
Neide Alves